



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 185 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução CS nº 07/2020 que trata da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [Processo 23184.000790/2023-12](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 84ª. Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CCS nº 07/2020 que trata da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, na modalidade presencial.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 70 (setenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2011/1.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, na modalidade presencial, no turno vespertino, com 80 (oitenta) vagas, regime de entrada anual a partir de 2024/1, sendo sua oferta inicial em 2011/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de novembro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 25/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 71/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 16:06)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **13e0cbf72a**